

ESTADO <u>DE S</u>ÃO PAULO

DECRETO Nº 1161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1315 de 03/10/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 945.000,00** (novecentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	_	
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	02	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	03	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio público - Fonte 01	05	2.000,00
02.02	Departamento Jurídico		
02.02.01	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2005	Manutenção do Departamento Jurídico		
4.4.90.91	Sentenças judiciais – FONTE 01	45	35.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2012	Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	94	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	99	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	10.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
28.846.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas – FONTE 01	125	20.000,00
02.04.02	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.2015	3		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	132	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	133	40.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		



ESTADO <u>DE S</u>ÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014)

15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	155	280.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	156	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	159	10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	160	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	161	40.000,00
15.452.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	165	5.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Manut. da Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	258	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas - FONTE 01	265	15.000,00
02.08.04	Divisão de infraestrutura e Assist. Escolar		
12.306.0016.2030	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	341	6.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01	Direção Técnica		
10.122.0025.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	413	20.000,00
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0025.2036	Seção de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	424	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	425	20.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	494	50.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	496	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			945.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.1039	Desapropriações de Interesse Público		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	61	100.000,00
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	70	50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	71	30.000,00
02.03.03	Divisão de Tecnologia da Informação		





(FLS.03 DO DECRETO Nº 1161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014)

04.126.0002.2010	Manutenção da Divisão de Tecnologia		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	83	30.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1010	Revitalização de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	146	100.000,00
15.451.0007.1046	Portal de Entrada da Cidade		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	151	80.000,00
15.452.0013.2050	Conservação, Manutenção e Limpeza Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	168	100.000,00
26.782.0002.2017	Manut. da Seção de Controle da Frota e Equipamentos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - FONTE 01	173	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	174	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil - FONTE 01	175	20.000,00
26.782.0007.1013	Construção de Pontes		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	180	50.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras		
15.451.0015.1022	Ligações Viárias de Acesso entre Bairros		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Fonte 01	193	50.000,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis – FONTE 01	194	100.000,00
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.452.0014.1019	Sinalização Viária e Manutenção Trânsito		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	200	50.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.1048	Implantação Novo Sistema de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Fonte 01	271	20.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Fonte 01	326	50.000,00
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0018.1003	Aquisição de Veículos Diversos		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	358	50.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0028.1034	Revitalização de Campos Municipais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Fonte 01	402	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			945.000,00



ESTADO <u>DE SÃ</u>O PAULO

(FLS.04 DO DECRETO Nº 1161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 03 de outubro de 2014.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo